



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 224

Recife, 17 de dezembro de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....4

REITORIA

PORTARIA Nº 1.660/2019-GR, de 17 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026175/2019-06,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Letras, para o Biênio 2020-2021, o(a) servidor(a) EWERTON AVILA DOS ANJOS LUNA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1557692, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1.413/2017-GR, de 07/12/2017, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 169, de 12/12/2017, e dispensar o(a) servidor(a) ROSE MARY DO NASCIMENTO FRAGA, matrícula SIAPE nº 1315582, da referida função.

PORTARIA Nº 1.661/2019-GR, de 17 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015166/2019-81, e anexo Processo UFRPE nº 23082.015791/2019-23,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Supervisor(a) de Área de Agricultura do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, o(a) servidor(a) BENEDITO LUIZ CORREIA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 0384558, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.662/2019-GR, de 17 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015166/2019-81, e anexo Processo UFRPE nº 23082.015791/2019-23,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Supervisor(a) de Área de Zootecnia do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, o(a) servidor(a) ELISA ALVES VILAR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 0384581, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.663/2019-GR, de 17 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015166/2019-81, e anexo Processo UFRPE nº 23082.015791/2019-23,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Supervisor(a) de Área de Comunicação e Expressão do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, o(a) servidor(a) JULLIANE CAMPELO DO NASCIMENTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1122902, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.664/2019-GR, de 17 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em

vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015166/2019-81, e anexo Processo UFRPE nº 23082.015791/2019-23,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Supervisor(a) de Área de Tecnologia do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, o(a) servidor(a) ALEXANDRE LUIS DE SOUZA BARROS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1380727, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.665/2019-GR, de 17 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015166/2019-81, e anexo Processo UFRPE nº 23082.015791/2019-23,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Supervisor(a) de Área de Ciências Sociais do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, o(a) servidor(a) ANTONIELLE PINHEIRO DA CUNHA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1040902, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.666/2019-GR, de 17 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015166/2019-81, e anexo Processo UFRPE nº 23082.015791/2019-23,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Supervisor(a) de Área de Ciências Biológicas do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, o(a) servidor(a) ADMILSON RIBEIRO TOSCANO DE BRITO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 0385019, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.667/2019-GR, de 17 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015166/2019-81, e anexo Processo UFRPE nº 23082.015791/2019-23,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Supervisor(a) de Área de Gestão do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, o(a) servidor(a) PAULO ROBERTO CISNEIROS VIEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 2432326, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.668/2019-GR, de 17 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015166/2019-81, e anexo Processo UFRPE nº 23082.015791/2019-23,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Supervisor(a) de Área de Ciências e Tecnologia dos Alimentos do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, o(a) servidor(a) GILVAN SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1488416, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.669/2019-GR, de 17 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015166/2019-81, e anexo Processo UFRPE nº 23082.015791/2019-23,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Coordenador(a) do Núcleo do PRONATEC do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, o(a) servidor(a) FRANCISCO BAHIA BARRETO CAMPELLO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 0384584, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.670/2019-GR, de 17 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015166/2019-81, e anexo Processo UFRPE nº 23082.015791/2019-23,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Coordenador(a) da Biblioteca do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, o(a) servidor(a) PATRICIA LINS TABOSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1776954, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.671/2019-GR, de 17 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015166/2019-81, e anexo Processo UFRPE nº 23082.015791/2019-23,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Coordenador(a) de Ensino Médio do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, o(a) servidor(a) MARCIO ROMERITO DA SILVA ARCOVERDE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1602835, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.672/2019-GR, de 17 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015166/2019-81, e anexo Processo UFRPE nº 23082.015791/2019-23,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Coordenador(a) de Curso Técnico em Administração do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, o(a) servidor(a) DANIEL FELIPE VICTOR MARTINS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1819067, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.673/2019-GR, de 17 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015166/2019-81, e anexo Processo UFRPE nº 23082.015791/2019-23,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Coordenador(a) do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, o(a) servidor(a) EVERSON BATISTA DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1310794, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.674/2019-GR, de 17 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015166/2019-81, e anexo Processo UFRPE nº 23082.015791/2019-23,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Coordenador(a) do Curso Técnico em Alimentos do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, o(a) servidor(a) MICHELE FRANCE PAULA DA CRUZ, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1058633, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.675/2019-GR, de 17 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015166/2019-81, e anexo Processo UFRPE nº 23082.015791/2019-23,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Responsável Técnico do Laboratório de Ciências Biológicas do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, o(a) servidor(a) SILVIA MARIA DE SA BARRETO PEREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 0384668, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.676/2019-GR, de 17 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015166/2019-81, e anexo Processo UFRPE nº 23082.015791/2019-23,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Responsável Técnico do Laboratório de Microbiologia do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, o(a) servidor(a) AURENICE PONTES LOIO VAZ, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 3212412, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.677/2019-GR, de 17 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015166/2019-81, e anexo Processo UFRPE nº 23082.015791/2019-23,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Responsável Técnico do Laboratório de Físico-Química do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, o(a) servidor(a) SILVANA SOARES BRANDAO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 0384955, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.678/2019-GR, de 17 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015166/2019-81, e anexo Processo UFRPE nº 23082.015791/2019-23,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Responsável Técnico do Laboratório de Mecanização Agrícola do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, o(a) servidor(a) CICERO FRANKLIN CORDEIRO NETO,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 224, terça-feira, 17 de dezembro de 2019.

Página | 6

do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 0384561, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.679/2019-GR, de 17 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015166/2019-81, e anexo Processo UFRPE nº 23082.015791/2019-23,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Responsável Técnico do Laboratório de Geociências do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, o(a) servidor(a) DOUGLAS MOREIRA DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 3060866, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.680/2019-GR, de 17 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015166/2019-81, e anexo Processo UFRPE nº 23082.015791/2019-23,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Responsável Técnico do Laboratório de Agroindústria do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, o(a) servidor(a) SILVIO DE ALMEIDA SAMPAIO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1161232, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.681/2019-GR, de 17 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015166/2019-81, e anexo Processo UFRPE nº 23082.015791/2019-23,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Responsável Técnico do Laboratório de Informática do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, o(a) servidor(a) MARCILIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1422419, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.682/2019-GR, de 17 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015166/2019-81, e anexo Processo UFRPE nº 23082.015791/2019-23,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Coordenador(a) do Grupo de Pesquisa Integrado do CODAI, o(a) servidor(a) REGINETE CAVALCANTI PEREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 0385020, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.686/2019-GR, de 17 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022215/2018-51, e anexo Processo nº 23082.022214/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº 1.487/2019-GR, de 19/11/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 205, de 19/11/2019, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 1.687/2019-GR, de 17 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017547/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Comissão de Sindicância, composta pelos servidores MARIA CRISTINA DE MELO DIAS, Matrícula SIAPE nº 1558962, e ELISANGELA MARIA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1530631, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 1.688/2019-GR, de 17 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020404/2018-90,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº 1.474/2019-GR, de 18/11/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 204, de 18/11/2019, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 1.689/2019-GR, de 17 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003394/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº 1.477/2019-GR, de 18/11/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 204, de 18/11/2019, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA